



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 18 de janeiro de 2018.
DECRETO Nº 34665

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3409/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
3110.1545200292.106.01.110000.3390XX.000	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34666

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 6.633.308,87.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.608 de 20 de dezembro de 2017 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3409/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 6.633.308,87 (seis milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e oito reais e oitenta e sete centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Serviços Públicos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
3110.1545200292.106.01.110000.339092.000	Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	6.633.308,87	-
3110.1545200292.106.01.110000.339039.000	Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	-	6.633.308,87
	TOTAL	6.633.308,87	6.633.308,87

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E para constar eu, **(MAURÍCIO SEGANTIN)**, Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

CRAS

Centro de Referência de Assistência Social

A missão é tornar acessíveis serviços de proteção social, como o combate às vulnerabilidades sociais, entre outras ações.

Centro

Av. Brigadeiro Faria Lima, 375 - Cocaia
Telefone: 2087-4275 / 2087-4279

Cumbica

Av. Monteiro Lobato, 5.088 - Cumbica
Telefone: 2411-1317

Presidente Dutra

Av. Rio Real, 218 - Jd. Presidente Dutra
Telefone: 2433-2882

Itapegica

Rua Ceres, s/nº - Vila São Rafael
Telefone: 2421-0656

Acácio

Rua Maria Luiza Pericó, 177 - Jd. Acácio
Telefone: 2406-2113 / 2304-7564

Marcos Freire

Estrada Capão Bonito, 53 - Jd. Maria de Lourdes
Telefone: 2484-0809 ramais: 204 / 205 / 2484-1070 / 2484-0172

Ponte Alta

Av. Luiz Gonzaga do Nascimento, s/nº - Ponte Alta
Telefone: 2438-1507

Santos Dumont

Rua Adalberto Bellini, 214 - Jd. Bananal
Telefone: 2467-3315

Nova Cidade

Endereço: Rua Itália, 13 - Parque das Nações
Telefone: 2304-6304

Centenário

Rua Centenário, 367 - Jd. Centenário
Telefone: 2408-4518

São João

Rua Marcial Lourenço Seródio, 644 - Jd. São João
Telefone: 2467-2535

Sítio dos Morros

Endereço: Rua Samuel Libório de Ávila



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP